

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 06, de 09 de janeiro de 2012, Seção 1, página 28, na linha 546, do anexo da Portaria nº 1, de 06 de janeiro de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "50 (cinquenta)", leia-se: "100 (cem)", conforme Parecer nº 64/2014/CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 18/02/2014. (Registro e-MEC nº 201210505).

(Publicação no DOU n.º 35, de 19.02.2014, Seção 1, página 34)

Link da Portaria:

[Portaria Nº 01 de 06 de Janeiro de 2012](#)